



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Bolsa de Licenciado no âmbito do projeto

TRIAD

“health Risk and social vulnerability to Arboviral Diseases in mainland portugal”

Ref. PTDC/GES-OUT/30210/2017

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do TRIAD - health Risk and social vulnerability to Arboviral Diseases in mainland portugal, referência PTDC/GES-OUT/30210/2017, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e em curso no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT-NOVA), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências médicas e da saúde.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Biologia, frequência de curso de 2º ciclo na área da Parasitologia Médica.

Caso a habilitação exigida tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei em vigor para o efeito, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2º lugar e assim, sucessivamente

Plano de trabalhos: (i) Criação e manutenção em insectário de exemplares de *Aedes albopictus* (Skuse, 1894); (ii) Avaliação em insectário de parâmetros bioecológicos com importância epidemiológica; (iii) Preparação de material entomologia para estudos moleculares; (iv) Caracterização genética de fenómenos biológicos associados à sobrevivência da espécie em ambientes hostis.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do bolseiro de investigação científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento



de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, na sua redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>); Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) aprovado pela FCT (Diário da República, 2ª série, nº 70, de 10 de Abril de 2007, alterado pelo Regulamento n.º 229/2010 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de Março de 2010, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sob a orientação científica do Profª. Doutora Carla A. Sousa

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 7 meses, com início previsto em fevereiro de 2022 O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao término do projeto e de acordo com a disponibilidade financeira deste, nunca excedendo os 36 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf) acrescido de Seguro Social Voluntário e Seguro de Acidentes Pessoais, no valor legal em vigor.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e formação académica, com a respetiva valoração de:

$$A = (0.75 * \text{Formação Académica} + 0.25 * \text{Avaliação Curricular}) * 100.$$

Formação académica = Ponderada de 0 a 1, corresponderá à classificação final na Licenciatura.

O critério Avaliação Curricular (AC), ponderado de 0 a 1, será apurado pela ponderação dos conhecimentos nas seguintes áreas:

Conhecimentos ao nível da entomologia médica pela frequência de Unidades Curriculares dentro desta área do conhecimento.	50 %
Publicação de trabalhos científicos na área da entomologia médica.	50 %

Em caso de necessidade, proceder-se-á à entrevista aos três primeiros candidatos em que a classificação final será estimada com base na fórmula:

$$\text{Classificação final} = (A * 0.5 + \text{Entrevista} * 0.5) * 100$$

Composição do Júri de Seleção:



Carla A. Sousa, Prof^ª. Associada do IHMT-NOVA, como Presidente do Júri; Gonçalo Seixas, Investigador de pós-doutoramento do IHMT-NOVA, como 1^º Vogal-efetivo; Filipe Lopes, Investigador contratado do IHMT-NOVA, como 2^º Vogal-efetivo e Teresa Novo, Prof^ª. Auxiliar do IHMT-NOVA, como Vogal-suplente.

Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de email do Resultado Final da Avaliação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022.

As candidaturas deverão ser entregues por *e-mail*, com aviso de entrega/receção, para o seguinte endereço eletrónico Vera@ihmt.unl.pt e casousa@ihmt.unl.pt, com o Assunto/referência:

Projeto **TRIAD**, ao cuidado de Professora Doutora Carla A. Sousa, IHMT NOVA

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. *Curriculum Vitae*, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa ou em alternativa, a obtenção de equivalência/reconhecimento dos graus académicos (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto);
5. Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do(a) candidato(a), com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual, se aplicável, podendo substituí-la por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
6. Facultativamente cartas de recomendação.

Nota: Todos os documentos enviados por e-mail deverão ter a extensão *.doc* ou *.pdf* e ter o assunto preenchido com a referência do anúncio.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 11 de janeiro de 2022.